

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 55/2017 – PROCESSO 4166/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, **HONÓRIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.557.777-7e do CPF/MF nº 081.200.668-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA**, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº1295, Centro, Taubaté/SP, CEP 12010-490, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.334.788/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. JOSÉ AUGUSTO PINELLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.583.758-6 e do CPF/MF nº 019.337.168-51.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 05 de setembro de 2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, para prorrogação em mais 02 (dois) meses passando a vigência de 05 de setembro de 2018 a 04 de novembro de 2018, com valor mensal na ordem de R\$71.780,21 (setenta e um mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global em R\$143.560,42 (cento e quarenta e três, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante.

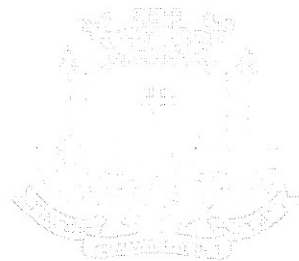
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
Infraestrutura Pública	195-07.01.15.452.0018.2.01.339039.1.1100000	R\$143.560,42



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 de setembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



HONÓRIO ANANIADES FILHO
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

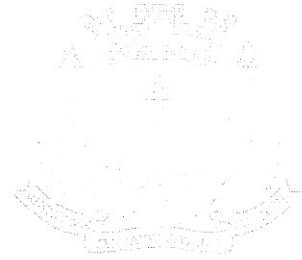
VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA

CONTRATADA: VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO: 55/2017 – PROCESSO 4166/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 03 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

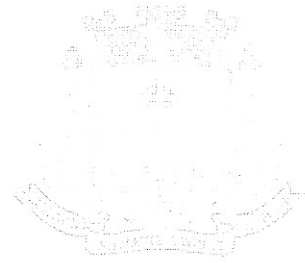
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

CPF: 081.200.668-20 RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000/3834-1087

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: SAMIR AZEN RACHID

Cargo: Gestor Contrato

CPF: 297 395 268-12 RG: 32 810 297-2

Data de Nascimento: 03/09/1981

Endereço residencial completo: 17 Mal Antares C. Silva, 1295 - Itapetininga

E-mail institucional: SARACHID@VALLENSE.COM.BR

E-mail pessoal: SAMRACHID@gmail.com

Telefone(s): 12 99226-4546

Assinatura: 